

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E DEZ.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, na sala 30 do IC-I, foi realizada a terceira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Ricardo Soares Leite (Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática), Prof. Antonio Luiz Rosa (DMAT), Prof. Edson Passamani Caetano (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Geovane Lopes de Sena (Decano do DQUI), Prof. Adelmo Inácio Bertolde (Colegiado de Estatística), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (Colegiado de Matemática), Prof. Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando (DFIS), Márcio Malacarne (Representante dos Servidores do CCE), Prof. Jair Carlos Checon de Freitas (Colegiado de Física), Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro (Colegiado de Química). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Diretor declarou aberta a sessão solicitando a inclusão do ponto de pauta: Sistema de Rodízio para Representantes do CCE no CEPE, sendo aprovado pelos presentes e assim ficando a ordem da pauta: . **Ponto 1 – Comunicações** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho, comunicou que baixou Portaria n. 003/2010-CCE, de 29 de janeiro de 2010, que resolve: “Que todas as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Pesquisa do CCE, envolvendo materiais tóxicos e cancerígenos devem ser devidamente comunicadas aos respectivos Coordenadores e Chefias dos Departamentos; Que as Coordenações de Laboratórios devem imediatamente implantar procedimentos e protocolo de segurança em todos os Laboratórios de Pesquisa do CCE; Que o não cumprimento das devidas medidas acarretará sanções previstas no Estatuto e Regimento desta Universidade”. De acordo com a Portaria, o chefe do Departamento de Física, Prof. Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando encaminhou o Memorando n. 066/2010-DFIS à Direção do CCE, informando os procedimentos básicos de segurança de trabalho: para uso da Oficina Mecânica/DFIS, para uso da Marcenaria/DFIS, e para uso da Sala de Forno/DFIS, assim como, a sua **utilização** terá como **pré-requisito** a **autorização** pelo Chefe do Departamento de Física/UFES. - O diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho, informou sobre os problemas encontrados pela equipe técnica do NPD a vistoria técnica feita às instalações da rede do CCE. – Parecer no. 787/2010-AGU/PGF/UFES – Processo n. 008168/2010-64 – solicitando ao Procurador Geral contratação de empresa, em caráter emergencial para prestação de serviços de adequações do sistema de drenagem pluvial, no prédio do Programa de Pós-Graduação em Física/CCE. O Procurador Geral da UFES, Francisco Vieira Lima Neto, informa que a contratação emergencial poderá ser realizada imediatamente (itens seis a nove do parecer). O item 14 não impede a contratação imediata. Com de acordo do Reitor/UFES, Prof. Rubens Sérgio Rasseli. – Memorando Circular n. 0192010-GR, informando que não serão mais aprovadas pelo Gabinete, passagens e diárias fora do prazo, com a justificativa de que o proposto estava com

prestação de contas pendentes. – Memorando Circular n. 018/2010-GR – informando sobre a impossibilidade de conceder passagens e/ou diárias a estudantes, para participar de eventos de qualquer natureza, através de solicitações no SCDP. – Memorando Circular no. 014/2010-GR - Solicitando que somente autorize passagens e diárias quando forem essenciais para o bom desempenho das atividades inerentes a cada servidor docente e/ou técnico administrativo, assim como para atender a programas, projetos ou ações acadêmicas prioritárias para o desenvolvimento institucional de nossa Universidade. Memorando Circular n. 016/2010-GR – Encaminhando cópia da Portaria no. 403, de 23 de abril de 2009, a qual dispõe sobre solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Ministério da Educação. - Ofício no. 0300/2010/OP/PSV – Relatório de Ocorrência pelo Supervisor de Vigilância, Charles Nicolau, informando que a porta do laboratório de Química/Física estava aberta, mas nada foi detectado de anormal. O Presidente do Conselho Departamental pediu mais atenção, para que o ocorrido não mais aconteça. – Para a reforma do Prédio do IC-1-CCE/UFES o total acumulado é de R\$ 1.506.114,19. – Para a construção do Laboratório de Física/Química – 2ª. Etapa (Global) é de R\$ 2.598.896,04 – Memorando Circular n. 003/2010-SERPROG – Devido à falta de espaço no SERPROG e a não conclusão das obras do novo prédio de arquivo, não estão recebendo processo para arquivamento. – Ordem de Serviço n. 001/2010-DFIS, de 05 de maio de 2010 – Resolve: Determinou que qualquer serviço a ser executado nas dependências da Oficina Mecânica, Sala de Fornos e Marcenaria do Departamento de Física/CCE seja previamente autorizado pela chefia do DFIS, a partir desta data. – Memorando Circular no. 015/2010-GR - O Procurador Geral/UFES, Francisco Vieira Neto, informando as Atribuições Didáticas dos professores no entendimento da Procuradoria Federal – Memorando Circular n. 017/2010: Esclarecimento do Memorando no. 181/2010-PG/UFES - Informando que o entendimento manifestado no item 1 do memorando n. 181/2010-PG/UFES, encaminhado a esse Centro através do Memorando Circular no. 015/2010-GR, é de que todos os professores, executando aqueles que exercem a função de Chefe de Departamento, Coordenador de curso de Graduação e Coordenador do programa de Pós-Graduação devem lecionar, no mínimo, 08 horas semanais.. - . **Ponto 2 - Apreciação e aprovação das Atas: 2ª. Ordinária, 3ª. Extraordinária/2010 e Retificação da 7ª. Ata/2009 do Conselho Departamental/CCE – 2ª. Ata Ordinária** – Leitura da segunda Ata Ordinária (reunião dia três de maio de dois mil e dez). Em votação, aprovada a unanimidade. **3ª. Ata Extraordinária** – Leitura da terceira ata extraordinária (reunião dezessete de maio de dois mil e dez). Em votação, aprovada a unanimidade. **Retificação da 7ª. Ata/2009** – O Chefe do Departamento de Matemática encaminhou o Memorando n. 045/2010-DMAT/CCE à direção do CCE, solicitando retificação do ponto quatro da 7ª. Ata/2009. O Diretor/Presidente do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que houve equívoco da secretária, mas já havia retificado o texto, e o extrato de Ata foi anexado ao processo, ficando da seguinte forma: . **Ponto 4 – Remoção do professor Joccitel Dias da Silva para o CEUNES** – O professor Joccitel Dias da Silva encaminhou expediente ao Diretor do CEUNES, manifestando interesse em ser removido para o referido Centro. O documento depois de ter passado pelo Departamento de Matemática, que não se opôs ao pedido da remoção do professor Joccitel, e com manifestação do

Diretor do CCE, foi encaminhado ao Pró-Reitor de Administração que orientou a operacionalização do processo da seguinte forma: 1 – publicar o Edital solicitado pelo Departamento de Matemática; 2 – fazer a lotação do professor Joccitel no Departamento de Educação e Ciências Humanas do CEUNES. Em discussão e posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em votação a retificação da 7ª. Ata/2009, aprovada a unanimidade. . **Ponto 3 - Recurso em Concurso Público para Professor do Departamento de Física-CCE, pelo candidato Paulo José Ferreira de Oliveira** – Leitura do parecer dado pelo relator, Prof. Jair Carlos Checon de Freitas: “O candidato **Paulo José Ferreira de Oliveira** apresenta recurso contra as notas por ele recebidas nas provas de aptidão didático-prática e de plano de trabalho, realizadas como parte do Concurso Público para Professor Adjunto do Departamento de Física da UFES, referente ao Edital 36/2009. O citado concurso foi realizado obedecendo às normas estabelecidas na Resolução 52/2009 do CEPE/UFES. O candidato encaminhou o requerimento de revisão ao Departamento de Física, dentro do prazo estabelecido pela citada resolução, detalhando os argumentos que, em sua opinião, justificariam a revisão solicitada. O documento foi encaminhado à Comissão Examinadora do concurso. A presidente dessa comissão, Profa. Angela Emilia de Almeida Pinto emitiu um parecer em resposta às considerações do candidato, justificando a nota a ele atribuída na prova de aptidão didático-prática e mantendo essa nota, além de explicar que o plano de trabalho do candidato não chegou a ser avaliado pelo fato de o candidato ter sido reprovado na prova de aptidão didático-prática. Foram anexados ao processo pela presidente da citada comissão: cópias das fichas de julgamento (segundo os modelos anexados à citada resolução), preenchidas e assinadas por cada membro da Comissão Examinadora, e um CD contendo a gravação em áudio das provas de aptidão didático-prática de todos os candidatos que participaram dessa etapa do concurso (em atenção ao disposto no Art. 31 da citada resolução). De posse de todas essas informações disponíveis, faço as seguintes considerações: 1) Todos os membros da Comissão Examinadora concordaram nas suas avaliações sobre a ocorrência de erros conceituais, de linguagem e de organização cometidos pelo candidato durante sua prova de aptidão didático-prática. Os membros utilizaram inclusive algumas frases coincidentes nas diferentes fichas de avaliações individuais. Pude constatar no exame do arquivo contendo a gravação da referida prova que de fato foram cometidos alguns desses erros, embora seja impossível proceder a uma avaliação detalhada da prova dispondo apenas do arquivo de áudio. 2) As notas atribuídas pelos membros da Comissão foram consistentes com os argumentos apresentados por cada membro na justificativa da avaliação e foram também coerentes entre si. Não detectei discrepâncias importantes entre as avaliações individuais dos diferentes membros. 3) Sem entrar no mérito das notas atribuídas por cada membro e sem discutir em detalhe as considerações apresentadas por cada membro (ressalvando que posso discordar de algumas delas), entendo que as avaliações apresentadas são consistentes com o registro da prova que examinei. 4) Considero ainda que, salvo melhor juízo, todas as etapas da avaliação da prova de aptidão didático-prática transcorreram de acordo com o disposto no edital do concurso e na Resolução 52/2009 do CEPE/UFES. Considerando todos esses fatos, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da decisão tomada pela Comissão Examinadora do referido concurso com relação ao recurso apresentado pelo

candidato”. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.. **Ponto 4 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Professor Assistente do Departamento de Estatística –** A chefe do Departamento de Estatística, Professora Ana Cristina Staut Simer Schunk, encaminhou à Direção do CCE, Memorando n. 040/10-DEST/CCE, informando sobre o resultado final do Concurso Público para Professor Assistente do Departamento de Estatística, objeto do Edital n. 33 de 22 de março de 2010, informando que o candidato **Ivan Robert Enriquez Gusman** foi aprovado em **1º. lugar**. Obteve na Prova de Títulos 24,4 (vinte e quatro vírgula quatro pontos), Prova Escrita 72,0 (setenta dois pontos), Prova de Aptidão Didática 78,0 (setenta oito pontos), Prova de Plano de Trabalho: 75,0 (setenta e cinco pontos) . Atendendo o que consta no Artigo 40 da Resolução 52/2009-CEPE, ”o triplo da soma das notas na prova escrita, na prova de aptidão didático-prática e na prova de títulos, e adicionando-se esse resultado à nota na prova de plano de trabalho”, as notas ficaram da seguinte forma: Prova de Títulos: 73,2 (setenta três vírgula dois pontos), Prova Escrita 216 (duzentos e dezesseis pontos), Prova de Aptidão Didática 234,0 (duzentos e trinta e quatro pontos), Prova de Plano de Trabalho: 75,0 (setenta e cinco pontos). Total: 598,2 (quinhentos e noventa e oito vírgula dois pontos). Os demais candidatos foram desclassificados, obtendo na prova escrita: Fabio Alexander Fajardo Molinares – 46,0 pontos, Janine Pereira Jacinto – zero pontos, Mardel Freitas Braga – 35,0, Mônica Fabiana Bento Moreira Thiesch – 41 pontos e Nátaly Adriana Jiménez Monroy – 50 pontos. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 5 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Química – subárea Química Inorgânica do Departamento de Química –** O chefe do Departamento de Química, encaminhou à direção do CCE, o Memorando n. 106/2010-DQUI/CCE/UFES, informando sobre o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, Área/subárea Química/Química Inorgânica – Edital n. 33/2010-R, de 22 de março de 2010, que teve como candidato **Pedro Mitsuo Takahashi**. Na prova de títulos obteve 41,8 (quarenta e um vírgula oito), por ser único candidato foi alterada para 100,0 (cem). Na prova de aptidão didática teve a média 79,70 (setenta e nove vírgula setenta). A prova de plano de trabalho teve a nota 75,0 (setenta e cinco vírgula zero). A pontuação final do candidato **Pedro Mitsuo Takahashi**, aplicando-se o artigo 40 da Resolução 52/2010, foi de 839,1 (oitocentos e trinta e nove vírgula hum), sendo aprovado em **1º. lugar**. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 6 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Professor Adjunto do Departamento de Física – 3 vagas EAD –** O Chefe do Departamento de Física, Professor Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando, encaminhou à Direção do CCE, Memorando n. 062/2010-DFIS, informando sobre o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto, objeto do Edital n. 36/2010-R, publicado no D.O.U. de 09/04/2010, para atender ao Programa UAB. O candidato **Giuseppi Gava Camiletti**, aprovado em **1º. lugar**, obteve na prova escrita 90 (noventa pontos), na prova didático-prática 82 (oitenta e dois pontos), na prova de títulos 100 (cem pontos), plano de trabalho 90 (noventa pontos), nota final 906 (noventos e seis pontos). O candidato **Davi Cabral Rodrigues**, aprovado em **2º. lugar**, obteve na prova escrita 74 (setenta quatro pontos), na prova didático-prática 70 (setenta pontos), na prova de títulos 89 (oitenta e nove pontos), plano de

trabalho 70 (setenta pontos), nota final 769 (setecentos e sessenta nove pontos). O candidato **Alan Miguel Velásquez Toribio**, aprovado em **3º. lugar**, obteve na prova escrita 73 (setenta e três pontos), prova didático-prática 77 (setenta e sete pontos), prova de títulos 18 (dezoito pontos), plano de trabalho 80 (oitenta pontos), nota final 584 (quinhentos e oitenta quatro pontos). A nota final dos candidatos foi calculada de acordo com o inciso II do Art. 40. Na prova escrita não foram classificados os candidatos Bernardo Brunoro Dilem, Leticia Kuplich, Manuel Eleutério Rodrigues e Patricia Eugênio de Souza. Na prova de aptidão didático-prática, não foi classificado o candidato Paulo José Pereira de Oliveira. O candidato Walter Americo Arellano Espinosa compareceu à prova escrita, mas comunicou a sua desistência à comissão examinadora durante a referida prova. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 7 – Homologação do Resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Química – subárea Química Orgânica e Ensino de Química –** O chefe do Departamento de Química, Professor Valdemar Lacerda Júnior, encaminhou à Direção do CCE, Memorando n. 116/2010-DQUI/CCE/UFES, informando sobre o resultado final do Concurso Público para professor Adjunto do Departamento de Química, objeto do Edital n. 36/2010-R, de 09 de abril de 2010, informando que os candidatos Rodrigo Loreto Peres e William Pires de Macedo foram aprovados na prova escrita com médias finais de 80,0 (oitenta vírgula zero), e 70,0 (setenta vírgula zero), respectivamente. Na prova de títulos o candidato Rodrigo Loreto Peres obteve 67,5 (sessenta e sete vírgula cinco), e o candidato William Pires de Macedo 10,3 (dez vírgula três). Sendo alteradas para 100,0 (cem vírgula zero) e 15,3 (quinze vírgula três), respectivamente, conforme o artigo 38 da Resolução 52/2009. Na prova de aptidão didática-prática os candidatos tiveram as seguintes médias: Rodrigo Loreto Peres 28,0 (vinte e oito vírgula zero), William Pires de Macedo 44,7 (quarenta e quatro vírgula zero). Considerando que essa etapa do concurso tem caráter eliminatório, e que ambos os candidatos não obtiveram a nota mínima exigida 70,0 (setenta pontos), os mesmos foram desclassificados. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 8 - Homologação do Ajuste no Currículo do Curso de Estatística –** O Coordenador do Colegiado de Estatística, Prof. Adelmo Inácio Bertolde, encaminhou à Direção do CCE o Memorando n.038/09-COLEST/CCE informando *que: como resultado das discussões do Colegiado em face de instituição por parte do Conselho Nacional de Educação/MEC de uma nova diretriz para os cursos de graduação em Estatística no Brasil, estou encaminhando solicitação de “ajuste” no Currículo do Curso de Estatística, que descrevo a seguir: que a disciplina STA0697 Demografia II, do 4º. Período seja transformada de disciplina obrigatória para optativa. Em contrapartida, substituir a mesma pela disciplina atualmente optativa, STA02396 Introdução a Econometria, ambas com mesma carga horária e créditos. Ocorre que, por falta de pré-requisitos, esta não pode ser incluída no 4º. período. Nesse caso, solicito que a disciplina Optativa II seja deslocada do 7º. período para o 4º. período, deslocando também a disciplina Optativa II do 8º. para o 7º. período , e incluindo no 8º. período a disciplina STA02396 Introdução a Econometria, não alterando assim a carga horária original de horas obrigatórias optativas e total do curso, tal como definido no atual currículo do curso de Estatística. Ressalto que não haverá qualquer prejuízo aos alunos, pois aqueles que já cumpriram a disciplinas STA06797 Demografia II como obrigatória terão a carga horária a que fazem jus incluída*

no histórico escolar como disciplina optativa. Como o ajuste aqui proposto somente fará parte da oferta de matrícula a partir de 2010/2, e, portanto, havendo tempo hábil para que as devidas alterações sejam realizadas no SIE. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado Ad-Referendum do Conselho Departamental, Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 9 - Homologação do afastamento do Prof. Josimar Ribeiro para participação em Congresso Internacional com apresentação de trabalho – Processo n. 23068.006443/2010-13** - O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Junior, encaminhou à Direção do CCE, o Memorando n. 107/2010-DQUI/CCE/UFES informando o pedido de afastamento do prof. Josimar Ribeiro para participar do XIX Congresso de La Sociedad Iberoamericana de Eletroquímica y XXXI Reunion Del Grupo de La Real Sociedad Española de Química (SIBAE 2010 – GERSEQ 2010), na cidade de Alcalá de Henares – Madri/Espanha, de vinte e sete de junho a dois de julho de 2010. Consta no processo extrato de Ata do Departamento, os aceites e resumos dos trabalhos e o programa do Congresso. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado Ad-Referendum do Conselho Departamental. Em votação foi aprovado por unanimidade. . **Ponto 10. Homologação do afastamento do Prof. Valdemar Lacerda Junior para participação em evento nacional com apresentação de trabalho – Processo n. 23068.005629/2010-47** – Prof. Valdemar Lacerda Júnior, do Departamento de Química, encaminhou expediente à Direção do CCE, solicitando afastamento para participar da 33ª. Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, em Águas de Lindóia-SP, de 28/05 a 01/06/2010. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado Ad-Referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 11 - Homologação do afastamento do Prof. Valdemar Lacerda Junior para participação em evento internacional com apresentação de trabalho – Processo n. 23068.005626/2010-11** – Professor Valdemar Lacerda Júnior, do Departamento de Química, encaminhou expediente à Direção do CCE, solicitando afastamento para participar do Joint EUROMAR 2010 and 17th ISMAR Conference, cidade de Florença-Itália, de 04/07 a 09/07/2010. Informa que os custos da sua participação no evento serão custeados por projeto implementado no LabPetro (inscrição, passagens aéreas e diárias). Consta no processo, programa do evento, trabalho a ser apresentado, comprovante de inscrição e bilhete eletrônico referente às passagens de ida e volta. . Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado Ad-Referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 12 - Homologação de Representante para compor Comissão Especial para regulamentar as atividades de recepção aos calouros da UFES** – Leitura do Memorando Circular n. 013/2010-GR, solicitando a indicação de um representante titular e um representante suplente para compor Comissão Especial para regulamentar as atividades de recepção aos calouros da UFES, de acordo com a Resolução no. 13/2003-CUN. O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho indicou os nomes dos professores Milton Koiti Morigaki – titular e Adelmo Inácio Bertolde – suplente. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 13 - Homologação dos representantes para compor Comissão Especial/Prograd** – Leitura do Memorando Circular n. 024/2010-PROGRAD, solicitando a indicação de um representante titular e um representante suplente para compor a Comissão Especial para discutir a

situação dos cursos de graduação da UFES (licenciaturas e bacharelados). O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho indicou os nomes dos professores Domingos Sávio Valério Silva - titular e Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro - suplente. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 14 - Homologação do Resultado de Eleição para Coordenador e Subcoordenador, do Colegiado do Curso de Estatística** - O Colegiado do Curso de Estatística encaminhou ao Diretor do CCE, Memorando n. 10/10-COLEST/CCE, informando que os professores Adelmo Inácio Bertolde e Alexandre Loureiros Rodrigues foram eleitos Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Estatística, respectivamente. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 15 - Homologação do Representante do DFIS, na Comissão de Avaliação Docente do CCE** – O Chefe do Departamento de Física, prof. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando, encaminhou o Memorando n. 063/2010-DFIS à direção do CCE, informando a indicação do nome da professora Denise da Costa Assafrão de Lima como representante do DFIS na Comissão de Avaliação Docente do CCE, “Ad Referendum” do Departamento de Física. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 16 - Abertura de Concurso Público Professor Efetivo do Departamento de Estatística – Em decorrência de vacância** – A Chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou à Direção do CCE, Memorando n. 052/2010-DEST/CCE, solicitando abertura de concurso Público de Provas e Títulos para professor Assistente, em decorrência de vacância, Homologação do Programa e Banca Examinadora. Constam no Memorando informações para o Edital: Membros da banca, Área de atuação, Programa e Bibliografia. Representante da **Comissão de Inscrição**: Prof. Dr. Gutemberg Hespanha Brasil. Banca Examinadora - **Membros Titulares**: Profa. Dra. Eliana Zandonade (UFES), Prof. Dr. Antonio Fernando Pêgo e Silva (UFES), Profa. Dra. Rosângela Helena Loschi (UFMG). **Membros Suplentes**: Prof. Dr. Adelmo Inácio Bertolde (UFES), Profa. Dra. Sueli Mingoti (UFMG). Em votação, a Banca examinadora e o Programa, aprovados a unanimidade. . **Ponto 17 - Pedido de Aproveitamento de Concurso Público realizado pelo Departamento de Química/UFES** – O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior, encaminhou à Direção do CCE, o Memorando n. 131/2010-DQUI/CCE, solicitando o **aproveitamento** e a **nomeação** do candidato **Warley de Souza Borges**, classificado em segundo lugar no concurso para Professor Adjunto, nível 1, área de Química Orgânica, referente ao Edital PROAD/UFOP no. 71, de 13 de abril de 2009, para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto na área de Química/**Química Orgânica e Ensino de Química (vaga UAB)**, no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo. A vaga é relativa ao Concurso de Edital no. 36/2010, de 09 de abril de 2010, para o qual não houve aprovados. No processo foram anexados: homologação do resultado do Concurso referente ao Edital no. 71/2009-PROAD/UFOP, por meio da Resolução CEPE/UFOP no. 3700 e Diário Oficial da União no. 143, de 29 de julho de 2009, bem como a carta de concordância do candidato e a documentação da UFOP autorizando o aproveitamento do concurso pela UFES. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 18 - Aproveitamento de concurso e nomeação de Professor Efetivo do Departamento de Química** - O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior, encaminhou – Ad Referendum - à Direção do CCE, Memorando n.

119/2010-DQUI/CCE/UFES, informando que não houve candidatos no Concurso área/subárea Química/Química Inorgânica e Ensino de Química, programa UAB, Edital n. 36, de 09 de abril de 2010, e solicitando Publicação de Edital de Abertura de Concurso Público (vaga UAB) para Professor Adjunto, uma vaga, na área de Química (Código de área do CNPq: 1.06.00.00-0), subárea de Química Orgânica (Código de área do CNPq: 1.06.02.00-3), Homologação do Programa e Banca Examinadora. Constam no Memorando informações para o Edital: Membros da banca, Área de atuação, Programa e Bibliografia. Representante da **Comissão de Inscrição**: Prof. Carlos Bragança. Banca Examinadora – **Membros Titulares**: Prof. Dr. Francisco José dos Santos Lima (CCE/UFRN), Prof. DR. Milton Koiti Morigaki (DQUI/UFES), Prof. Dr. Elias Meira da Silva (DQUI/UFES). **Membros Suplentes**: Prof. Dr. Carlos Vital Paixão de Melo (DQUI/UFES), Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemos – IQ/UNB. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 19 – Aproveitamento de Concurso e nomeação de Professor Efetivo do Departamento de Química – área/subárea Química/Físico- Química – Ensino de Química** - O Chefe do Departamento de Química, prof. Valdemar Lacerda Junior, encaminhou à Direção do CCE, Memorando n. 117/DQUI/CCE/UFES, solicitando o aproveitamento e a nomeação do candidato **Anderson Fuzer Mesquita**, classificado em 3º. lugar no Concurso para Professor Adjunto, área Físico-Química, Edital PROAD/UFOP no. 170, de dezembro de 2009, para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto na área/subárea Química/Físico-Química – ensino de Química (vaga UAB), no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo. A vaga é relativa ao Concurso Edital no. 36/2010, de 09 de abril de 2010, para o qual não houve inscritos. Em anexo ao memorando, resultado do Concurso referente ao Edital no. 170/2009-PROAD/UFOP, homologação do resultado do concurso por meio da Decisão CD/ICEB no. 18/2010 e Diário Oficial da União no. 78, de 27 de abril de 2010, bem como a carta de concordância do candidato, e a documentação da UFOP autorizando a aproveitamento do concurso pela UFES. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 20 - Desmembramento do Conselho Regional de Química** - O Chefe do Departamento de Química, prof. Valdemar Lacerda Júnior encaminhou o Memorando n. 074/2010-DQUI/CCE/UFES à direção do CCE informando que o Conselho Federal de Química é uma autarquia Federal criada pela Lei 2.800/56, atuando em quase todos os estados do Brasil, e tem como principal objetivo evitar que a sociedade seja prejudicada pela execução de serviços na área da Química por empresas clandestinas ou pessoas desprovidas de conhecimentos científicos. Dessa forma, solicitam a UFES, que é uma Instituição Pública Federal de Ensino que reivindique ao Conselho Federal de Química (CFQ) o desmembramento do Conselho Regional de Química – 3ª. Região, para que possam criar um Conselho no Estado do Espírito Santo. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 21 - Projeto de criação da Biblioteca Setorial das Ciências Exatas e inclusão no sistema integrado de Biblioteca (SIB-UFES)** – Retirado de pauta. . **Ponto 22 - Sistema de Rodízio no CEPE** – Leitura do Memorando n. 044/2010-DMAT/CCE, pelo chefe do Departamento da Matemática, Prof. Antonio Luiz Rosa, à direção do CCE, solicitando o “Sistema de rodízio de representantes do CCE no CEPE. Solicitou também, que cada mandato seja um representante dos Departamentos Matemática/Estatística, e Física/Química. Após discussão,

a proposta de rodízio de representantes do CCE no CEPE com os Departamentos Matemática/Estatística e Física/Química, foi votada. Após a contagem dos votos, o sistema de rodízio no CEPE foi aprovado com seis votos a favor e cinco contra. . **Ponto 23 - Eleição de Representante do CEPE** - O Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores encaminhou Memorando n. 23/2010-DAOCS à Direção do CCE, informando sobre o vencimento do mandato dos representantes do CCE junto ao CEPE. Com o sistema de rodízio aprovado pelo Conselho Departamental, os indicados para esse mandato foram os representantes do Departamento de Matemática e de Estatística. Pelo Departamento de Matemática foi indicada a professora Ana Claudia Locatelli e pelo Departamento de Estatística foi indicado o professor Alejandro Pineda Aguilar. Em votação, a professora Ana Claudia Locatelli teve oito votos e o professor Alejandro Pineda Aguilar teve três votos. Por unanimidade a professora Ana Claudia Locatelli foi eleita titular e o professor Alejandro Pineda Aguilar foi eleito suplente, como representantes do CCE no CEPE. . **Ponto 24 - Oferta da disciplina Corrosão (60h), para o curso de Química** – A Coordenadora do Colegiado de Química, Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima, informou que foi aprovado pelo Departamento de Química, a oferta da disciplina Corrosão (60h), para que o curso de Bacharelado em Química da UFES, obtenha atribuição tecnológica. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 25 - Apreciação da unificação de códigos das disciplinas dos cursos do CCE** - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que recebeu o Memorando Circular n. 022/2010/PROGRAD solicitando o esforço conjunto com os Departamentos e Colegiados envolvidos no sentido de unificar os códigos de disciplinas idênticas. Na terceira reunião administrativa com os Coordenadores de Colegiados de Curso do CCE, foram apresentadas propostas de unificação dos códigos de disciplinas, que aprovadas foram encaminhadas aos Departamentos para apreciação. Foram discutidas no Conselho Departamental e aprovadas a unanimidade para serem encaminhadas a PROGRAD. . **Ponto 26 - Relatório de Atividades dos Departamentos: Estatística, Física, Matemática e Química** – Retirado de pauta. . **Ponto 27 - Solicitação do Professor Gutemberg Hespanha Brasil, participar de Atividades Esporádicas** – O Professor Jair Carlos Checon de Freitas, relator da solicitação informou: “Considerando todas as informações constantes deste processo, incluindo a aprovação do pedido de autorização para exercício de atividades esporádicas apresentadas pelo Prof. Gutemberg H. Brasil por parte da Comissão de Ensino e da Câmara Departamental do Departamento de Estatística, e considerando que a solicitação está de acordo com o disposto na resolução 13/2002 do CEPE, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação. Ressalto, outrossim, que o Departamento de Estatística deve assegurar a observância do disposto no Art. 4º. da referida resolução, que estabelece os máximos de carga horária semanal e bianual que podem ser destinados a atividades esporádicas por cada docente”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 28 - Solicitação prorrogação de afastamento do Prof. Bartolomeu Zamprogn, para concluir Doutorado** - O professor Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando, relator do processo, informou: “O pedido está baseado no 2º. Parágrafo do artigo 3º. da Resolução 09/2003-CEPE-UFES. O parecer do orientador e da Câmara do Departamento de Estatística foram favoráveis a prorrogação. Este conselheiro analisou os documentos e a

resolução, aceitando a solicitação. Portanto, sou de parecer favorável a aprovação da prorrogação de afastamento do Professor Bartolomeu Zamprognio por mais 24 meses a fim de concluir seu doutorado, em 27/08/2010”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 29. Pedido de afastamento para participar como conferencista no ISBIS – Portorós/Islovenia, e visita de pesquisa na Universidade Toulouse/França – professor Valdério Anselmo Reisen. Processo 729376/2010-09** – O professor Antonio Luiz Rosa, relator do processo informou: “*Trata o presente processo da solicitação de afastamento (20/06 a 09/08/2010) para visita de pesquisa e participação em Evento do Professor Valdério Anselmo Reisen. A visita ocorrerá na Universidade Toulouse I/França e o evento é um Simpósio Internacional em Portorós/Islovênia. O processo encontra-se instruído com: carta à chefe do DEST solicitando o afastamento , carta convite, folder do simpósio , projeto de pesquisa, artigo científico submetido a revistas especializadas e ata da 5ª. Reunião ordinária do DEST, realizada em 21/05/2010. Na discussão interna do DEST, conforme ata anexa, nesta demonstrada que tal afastamento não afetará as atribuições didáticas do Prof. Valdério, sendo que para isto, foram administradas aulas extras desde março até 05/05/2010. Acrescenta-se ainda a informação de que de 15/07 a 01/08/2010 o professor estará de férias. Além disto, o financiamento com este afastamento correrão por conta da Universidade de Toulouse I, França, e pelo CNPq. A aprovação do afastamento do referido professor em sua reunião Departamental foi a unanimidade. Após relato acima, sou de parecer favorável ao supra afastamento do Professor Valdério Anselmo Reisen*”. Em votação o parecer, aprovado a unanimidade. . **Ponto 30 - Criação do Laboratório de Geometria Algébrica e do Laboratório de Estudos Avançados de Matemática** – Retirado de pauta . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, e eu Rossana Azevedo de Almeida, secretária do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, 31 de maio de 2010.

Prof Armando Biondo Filho.....
 Prof. Milton Koiti Morigaki.....
 Prof. Ana Cristina Staut Simmer Schunk
 Prof. Ricardo Soares Leite.....
 Prof. Antonio Luiz Rosa.....
 Prof. Edson Passamani Caetano
 Prof. Geovane Lopes de Sena
 Prof. Adelmo Inácio Bertolde
 Prof. Domingos Sávio Valério Silva
 Prof. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando
 Márcio Malacarne
 Prof. Jair Carlos Checon de Freitas
 Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro